

# NOVAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE RISCO DE LIQUIDEZ PARA OS FUNDOS 555

*Reunião aberta para esclarecimento de dúvidas técnicas*

**12/08/2021**

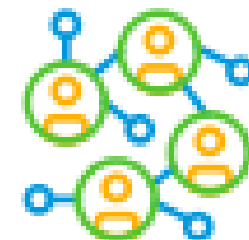


**ANBIMA**



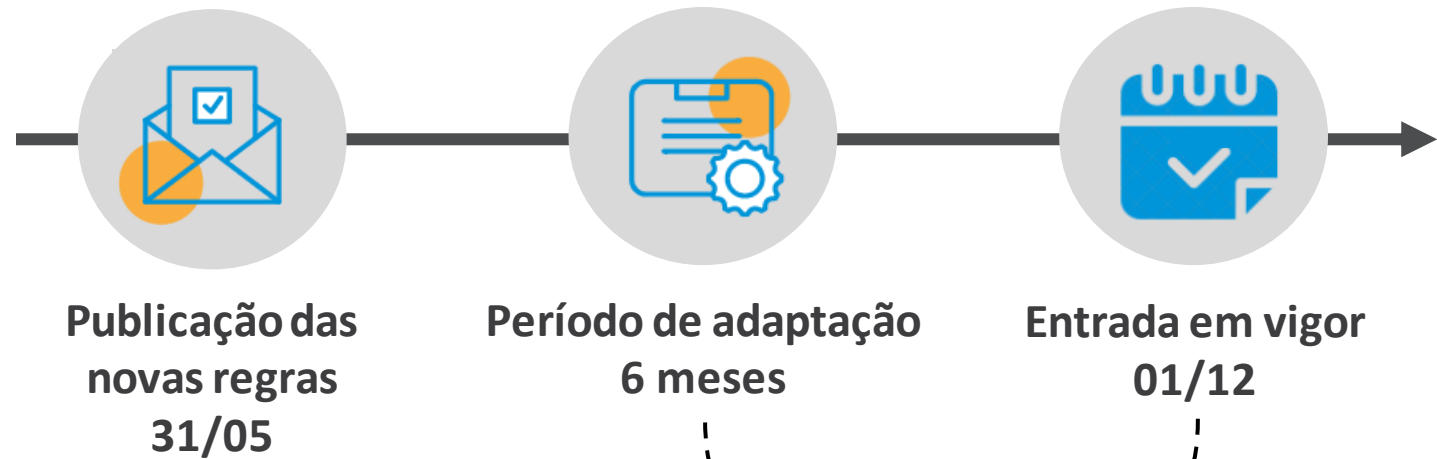
## Reunião aberta com o mercado

Esclarecer a dúvidas do mercado com relação às **novas regras para a gestão de liquidez dos fundos** e informar os principais destaques e mudanças nas métricas do ativo e do passivo, matriz de probabilidade de resgates e outros.





## Novas regras para gestão de liquidez para os fundos regulados pela ICVM 555



**Iniciativas para auxiliar o mercado na adaptação às novas regras!**

## PRINCIPAIS FRENTES

Estabelecimento de um modelo mais preditivo, incluindo o desenvolvimento, pela ANBIMA, de uma matriz de probabilidade de resgates (referência para o mercado).



Revisão e reorganização do texto para melhor entendimento do que está sendo solicitado e definição das responsabilidades dos prestadores de serviço.



Aprimoramento das regras já existentes a partir da utilização de informações do mercado secundário.

## DESTAQUES:

O Gestor de Recursos, **em conjunto** com o Administrador Fiduciário, deve gerir o risco de liquidez dos Fundos 555 (*Art. 2º*).

- O Gestor de Recursos deve ser o **principal responsável** pelo gerenciamento do risco de liquidez
- O Administrador Fiduciário deve **verificar os controles** internos adotados pelo Gestor de Recursos

**Apesar de manter a necessidade de avaliação conjunta, o objetivo foi tentar segregar por quais etapas cada um é responsável.**

# COMBINAÇÃO DAS ANÁLISES DO ATIVO (OFERTA DE LIQUIDEZ) E DO PASSIVO (DEMANDA POR LIQUIDEZ)

## DESTAQUES:

A gestão do risco de liquidez objetiva **estabelecer indicadores** para assegurar a **compatibilidade entre a demanda e oferta por liquidez estimada** dos Fundos 555 (Art. 7).

- **Os indicadores devem considerar:** as características dos fundos, os perfis de ativos e passivos da carteira, e os mercados em que operam.
- **Demanda por liquidez estimada:** deve incluir as ordens de resgate já conhecidas (pendentes de liquidação), e a análise do passivo.
- **Sobre os indicadores:** devem se referir a um horizonte de tempo (horizonte da análise) – período para o qual foram estimadas a demandas e a ofertas de liquidez.
- **Análises das janelas de resgate:**
  - *Prazo para pagamento de resgates inferior a 63 dias: devem ser observadas no mínimo as janelas de resgate do regulamento e a janela de 63 dias úteis.*
  - *Prazo para pagamento de resgate superior a 63 dias: observar, no mínimo, o prazo de resgate do regulamento.*
  - *Devem ser analisadas janelas intermediárias até o prazo efetivo de pagamento do resgate/liquidação das cotas para identificar eventuais descasamentos do fluxo de pagamento.*
  - *As análises devem se atentar ao volume de liquidez dos fundos e as suas características de produto, dinâmica e comportamento de aplicações e resgates.*
  - *Possibilidade (não é obrigação): realizar análises de liquidez dos ativos dos fundos não somente sob a perspectiva individual de cada fundo, mas também sob a perspectiva global de todos os fundos sob sua gestão.*
- **O horizonte de análise deve ser compatível com:** (i) os prazos de cotização e liquidação de resgates dos fundos; (ii) o ciclo periódico de resgate, se houver, ou se a liquidez é ofertada em datas fixas; (iii) as estratégias seguidas pela gestão do fundo; (iv) a classe de ativos em que o fundo pode investir; e (v) outros fatores descritos na política.
- **Análises preventivas e detectivas:**
  - *O gestor deve definir metodologias, métricas e critérios de avaliação preventiva (ex.: avaliação acerca da cotização do fundo; testes de stress periódicos; etc.). A metodologia também deve considerar a evolução da indústria e o histórico de eventuais situações de estresse.*
  - *Deve contar com indicadores de soft e hard limits.*

# DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ



## DESTAQUES:

O **gestor é o responsável por implementar** e manter regras, metodologia, estrutura organizacional e de governança, bem como controles internos para a gestão do risco de liquidez dos fundos (política ou política de risco de liquidez – Art. 6º).

- **A política deve:**
  - *Ser revista em periodicidade mínima anual.*
  - *Sempre que atualizada, em até 15 dias corridos de sua alteração e sua versão completa: (i) ser registrada na ANBIMA; (ii) ser enviada aos respectivos administradores, com destaque para as mudanças realizadas; e (iii) ser publicada no site do gestor em sua versão completa.*

## DESTAQUES:

Para **auxiliar o tratamento do passivo dos fundos pelos gestores**, a ANBIMA divulgará mensalmente uma referência para que as instituições possam **estimar e avaliar com maior acurácia a probabilidade de resgates de seus próprios fundos**, chamada de **matriz de probabilidade de resgates** para fundos (Art. 11).

- A matriz leva em consideração **5 perfis principais de clientes** (varejo, private, PJ, EFPC, Institucionais, e outros), e **6 categorias de fundos** (ações, cambial, MM, RF, RF Crédito, e RF DI)
- Com base nos seis meses anteriores, a matriz apresenta uma **estimativa, em % do PL do fundo, por tipo de fundo e tipo de cliente, de quanto é necessário ter em caixa para pagar eventuais resgates, em determinados prazos** (1, 2, 3,4, 5, 10, 21, 42 e 63 dias).
- Estão disponibilizados **dados retroativos desde 2019**.
- **Tanto a matriz quanto o manual** contendo a metodologia quanto a que descreve como é feito o cálculo da matriz já **estão disponíveis no site da ANBIMA** (maiores detalhes para acesso no próximo slide).



# UTILIZAÇÃO DA MATRIZ DE PROBABILIDADE DE RESGATES

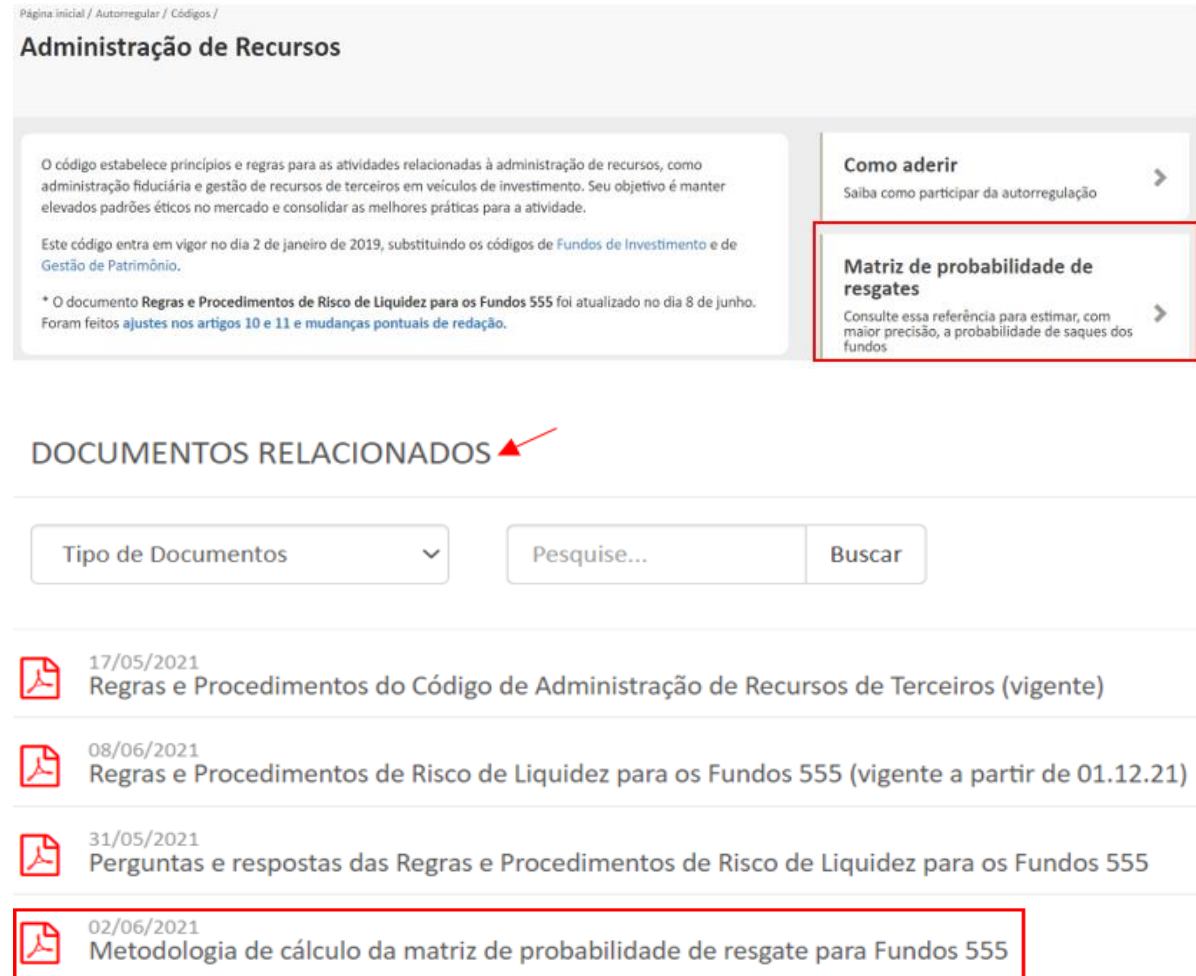
Extra: passo a passo para acesso à matriz e metodologia

1. Entrar no site da ANBIMA: [www.anbima.com.br](http://www.anbima.com.br)
2. Escolher a opção: “Autorregular” -> “Códigos” -> “Administração de Recursos”



The screenshot shows the ANBIMA website navigation menu. The 'AUTORREGULAR' menu item is highlighted with a red box. Below it, the 'CÓDIGOS' sub-menu is expanded, and the 'Administração de Recursos' option is highlighted with a red box and a red arrow.

3. As informações estarão contidas na página que irá se abrir:



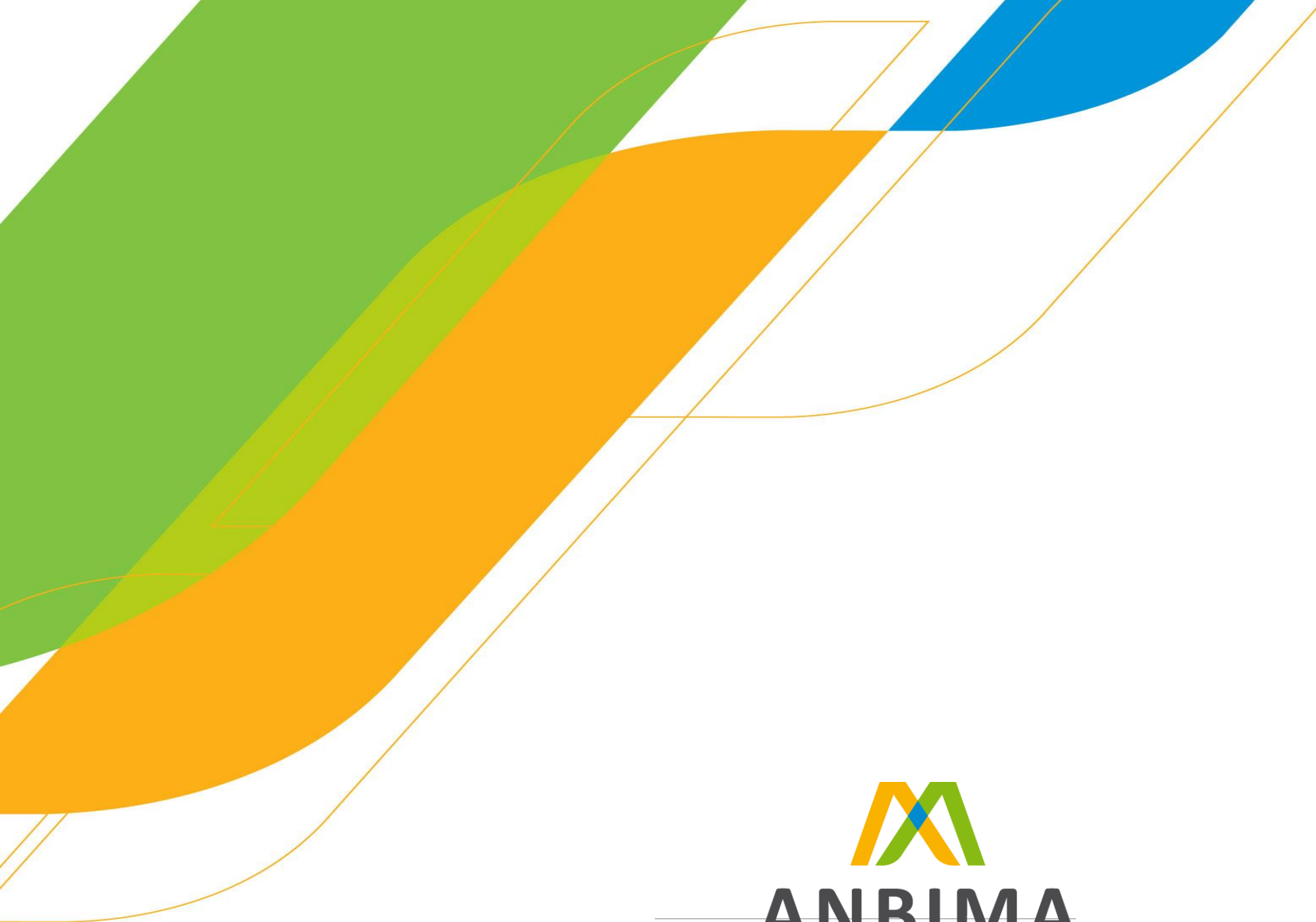
The screenshot shows the ANBIMA website page for 'Administração de Recursos'. The page contains a description of the code, a 'Como aderir' section, and a 'Matriz de probabilidade de resgates' section highlighted with a red box. Below the main content is a 'DOCUMENTOS RELACIONADOS' section with a search bar and a list of related documents. The document 'Metodologia de cálculo da matriz de probabilidade de resgate para Fundos 555' is highlighted with a red box and a red arrow.

- ✓ Critérios que devem ser considerados na metodologia de gestão do ativo;
- ✓ Utilização de indicadores de soft e hard limits;
- ✓ Avaliação de atenuantes e agravantes no passivo;
- ✓ Análise de composição e comportamento do passivo;

# QUAIS OUTROS TEMAS QUEREM DEBATER?



- ✓ Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555:  
<https://www.anbima.com.br/data/files/B1/32/D9/77/C6DE97107D1D9D976B2BA2A8/6.%20Regras%20procedimentos%20Risco%20de%20Liquidez.pdf>
- ✓ Perguntas e Respostas:  
<https://www.anbima.com.br/data/files/C2/81/28/64/344C971095534C976B2BA2A8/1.%20Perguntas%20respostas%20Regras%20Gestao%20Liquidez.pdf>
- ✓ Matriz de probabilidade de resgates: [https://www.anbima.com.br/pt\\_br/autorregular/matriz-de-probabilidade-de-resgates.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/matriz-de-probabilidade-de-resgates.htm)
- ✓ Metodologia de cálculo da matriz de probabilidade de resgate para Fundos 555:  
<https://www.anbima.com.br/data/files/8C/F2/4B/2F/74EC9710B8379C97882BA2A8/Metodologia%20matriz%20de%20probabilidade.pdf>



**ANBIMA**